



Valide aqui
este documento



**SEXTO SERVIÇO
REGISTRAL DE IMÓVEIS**
Comarca da Capital - RJ.

CNM: 093617.2.0127018-83

LIVRO 2

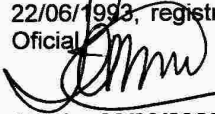
REGISTRO GERAL

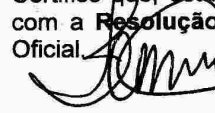
FICHA: 01

MATRÍCULA Nº 127.018	DATA 30/03/2020	CL 07.109-2 INSCRIÇÃO 0.754.490-1
-----------------------------	------------------------	--

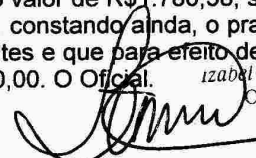
IMÓVEL – APARTAMENTO 305 do edifício situado na **RUA EUDORO BERLINCK n.º 05** e sua correspondente fração ideal de **10/310** do respectivo terreno, que mede na totalidade: 12,00m de frente e fundos por 15,00m de extensão de ambos os lados; confrontando de um lado com o prédio 09; do outro e fundos com os prédios 685-B e 685-A da Avenida dos Democráticos.

PROPRIETÁRIA – **SIMONE ALBINO FREITAS**, brasileira, solteira, maior, secretária, CPF nº 011.984.157-62, residente e domiciliada nesta cidade.

TÍTULO AQUISITIVO – Adquirido por compra feita a Maria de Fatima Santana Silva Sarmento e seu marido, conforme escritura do 16º Ofício de Notas desta cidade, livro 2840, fls. 018, de 22/06/1993, registrada no livro 2-IE, fls. 236, no ato R-4 da matrícula 71.214, em 03/03/1997. O Oficial  Izabel Cristina Bastos Cardoso, Oficial Substituta Mat. 94/2894.

AV. 1 – 30/03/2020 – CONSIGNAÇÃO.
Certifico que, esta matrícula foi aberta em virtude do encerramento da de nº 71.214, de acordo com a Resolução nº 01/2000, de 24/04/2000, da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça. O Oficial  Izabel Cristina Bastos Cardoso, Oficial Substituta Mat. 94/2894.

AV. 2 – 30/03/2020 – CASAMENTO – (Prot. 450.298).
Certifico, nos termos do requerimento datado de 02/03/2020, instruído por certidão do 11º Registro Civil de Pessoas Naturais desta cidade, Livro nº B-00196, Fls. 122, sob o nº 69529, de 17/02/2020, que **SIMONE ALBINO FREITAS** e **JAIRO FONTOURA DE CARVALHO**, casaram-se pelo regime da “**COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**”, em 10/07/2009, passando ela a usar o nome de casada **SIMONE ALBINO FREITAS DE CARVALHO**. O Oficial  Izabel Cristina Bastos Cardoso, Oficial Substituta Mat. 94/2894.

R. 3 – 30/03/2020 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – (Prot. 449.465).
Pela cédula de crédito bancário nº. 10147610100 emitida em 21/01/2020, **SIMONE ALBINO FREITAS DE CARVALHO**, já qualificada, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **JAIRO FONTOURA DE CARVALHO**, brasileiro, autônomo, CPF nº 011.984.157-62, residentes e domiciliados nesta cidade, na qualidade dos devedores fiduciários, pelo valor de R\$92.912,26, alienaram fiduciariamente o imóvel desta matrícula para ao **ITAU UNIBANCO S/A**, com sede em São Paulo/SP, CNPJ 60.701.190/0001-04, em garantia do empréstimo desse mesmo valor, que deverá ser pago em 120 prestações mensais e sucessivas, vencendo a 1ª em 21/02/2020 e a última em 21/04/2030, no valor de R\$1.780,58, sendo a taxa de juros efetiva de 13.8000% ao ano e taxa nominal 12.9971%, constando ainda, o prazo de carência de 120 dias para efeito de intimação dos devedores fiduciários e que para efeito de leilão (artº 24, VI, Lei 9514/97), foi atribuído ao imóvel o valor de R\$150.000,00. O Oficial  Izabel Cristina Bastos Cardoso, Oficial Substituta Mat. 94/2894.

AV. 4 – 17/04/2020 – RETIFICAÇÃO - (Art. 213, item 1.a da Lei nº 6.015/73, alterada pela Lei 10.931/2014).
Certifico que, fica retificado o ato R-3, supra, para tornar certo que o CPF de **JAIRO FONTOURA DE CARVALHO** é sob o nº 303.459.527-15, e não como constou. O Oficial  Izabel Cristina Bastos Cardoso, Oficial Substituta Mat. 94/2894.

(CONTINUA NO VERSO)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DJNLZ-MSESE-MZSJW-ZK8Q6>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DJNLZ-MSESE-MZSJW-ZK8Q6>

093617.2.0127018-83

MATRÍCULA Nº 127.018

FICHA 1 VERSO

AV - 5 - M - 127018 - INTIMAÇÃO: Prenotação nº 500384, aos 18/04/2024. De acordo com as notificações promovidas pelo credor **ITAÚ UNIBANCO S/A**, já qualificado, entregues em 18/05/2024 e 22/05/2024, pelo Registro de Títulos e Documentos desta cidade, resultando-as "positivas" foram intimados a devedora fiduciante **SIMONE ALBINO FREITAS DE CARVALHO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 011.984.157-62, e o interveniente garantidor, seu marido **JAIRÓ FONTOURA DE CARVALHO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 303.459.527-15, para quitar as obrigações relativas à alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, na forma dos artigos 26 e 26-A, da Lei 9.514/97. Averbação concluída aos 09/07/2024, por Luan Oliveira (23146). Selo de fiscalização eletrônico nº EETJ 98155 JCM.

ALEXANDRE JORGE FERREIRA
Escrevente Substituto
Mat. 94/22299

AV - 6 - M - 127018 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Prenotação nº 504101, aos 23/07/2024. Pelo requerimento de 11/07/2024, hoje arquivado, e verificado o cumprimento do art. 26, §7º, da Lei 9514/97, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE** do imóvel desta matrícula em nome do **ITAÚ UNIBANCO S/A**, já qualificado, ficando o mesmo com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 60 dias contados da data do registro (art. 27 da Lei 9514 de 20/11/1997). Valor declarado do imóvel: **R\$150.000,00**. Base de cálculo do imposto de transmissão: **R\$150.000,00**, guia nº 2.711.682. Averbação concluída aos 13/08/2024, por Luan Oliveira (23146). Selo de fiscalização eletrônico nº EEUB 80645 AUO.

Alexandre Jorge Ferreira
Escrevente Substituto
Mat. 94/22299

AV - 7 - M - 127018 - CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Prenotação nº 504101, aos 23/07/2024. Fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do R-3 desta matrícula, face à autorização dada pelo credor, no requerimento do AV-6. Averbação concluída aos 13/08/2024, por Luan Oliveira (23146). Selo de fiscalização eletrônico nº EEUB 80646 VZR.

Alexandre Jorge Ferreira
Escrevente Substituto
Mat. 94/22299

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula 127018, extraída nos termos do art. 19 da Lei 6015/73, dela constando todos os eventuais ônus reais, convencionais, citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias que recaem sobre o imóvel. Busca realizada às 10:34:54 do dia 30 de dezembro de 2024. Expedida em 30/12/2024.

Emolumentos: **R\$ 98,00**
Fundgrat.....: **R\$ 1,96**
FETJ: **R\$ 19,60**
Fundperj.....: **R\$ 4,90**
Funperj.....: **R\$ 4,90**
Funarpen.....: **R\$ 5,88**
ISS.....: **R\$ 5,26**
Selo Fisc.: **R\$ 2,59**
Total.....: **R\$ 143,09**

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EEVR 20723 RFP



Consulte a validade do selo em:
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Documento assinado eletronicamente na forma dos Prov.. 47/2015 CNJ e 45/17 CGJ que regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos Registros de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro
Recebemos do eduardo consentino a importância acima descrita referente a esta certidão.